



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR n° 007/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS
IPEM-PR n° 004/2020, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REGUA), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento n.º 17.604.732-1/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.422,36 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), a partir de 01/02/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de abril de 2023

Cesar mello

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jose Nael
JOSÉ NAEL DOS ANJOS
CPF nº 252.605.889-91
Fiscal do Contrato

Jose Carpes
JOSÉ CARPES
CPF nº 286.061.910-00
Gestor do Contrato



05785282774 05793784200 05883809111 05883
06047408078 06057372185 06084314846 06083
06347405339 06371933570 06371942147 06398
06474335921 06495105040 06506567225 0654
06694513721 06696658423 06699473895 06702
06848022799 06860840209 06872520409 06893
07117157717 07117227114 07143392130 07166
07305516051 07349660900 07356306077 07362
07467319016 07493041023 07507868824 07509
07663687803

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
374341623**

Documento emitido em 25/05/2023 09:32:22.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11416 | 24/05/2023 | PÁG. 16**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

31243 05980987603 06018062280 06037941300
92936 06254106956 06254170502 06265547929
05384 06447130829 06449632505 06473148778
57420 06661878571 06667089823 06683355478
34698 06777886990 06790218137 06805967988
31087 07093728215 07097462072 07114011729
02350 07229344823 07287231950 07293463470
55037 07441603008 07448221655 07463605922
58772 07647838506 07647855507 07659281420

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CA

03185349146 03938111990 05726077019 06407715752 06811287290

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

06231402500 07051555041 07673637041 07697408437 07703246202 07706980855 07749587676 07756227403 07785066104 07790771566 07808037000 07808041014 07808653873 07808656933 07808662440 07809136405 07809139124 07809419510 07809866000 07809874093 07810870283

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detran.pr.gov.br.

53579/2023

Dispensa de Licitação nº 031/2023

OBJETO: Doação do veículo CAMINHÃO GUINCHO - DIESEL - VW DELIVEY PLUS - FAB 2010 - MOD 2011 - COR BRANCO - EQUIPADO COM GUINCHO E PLATAFORMA - Placa ATE-6398, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado - Diretor-Presidente do Detran/PR, em 19/05/2023 - Protocolo nº 17.883.519-0, com fulcro no Art. 76º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

53476/2023

FUNDEPAR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2023 - FUNDEPAR****Contrato de Fornecimento**

PROTOCOLO: 20.348.082-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, CNPJ 04.725.386/0001-50. **OBJETO:** aquisição de manteiga com sal sem refrigeração, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.595.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte - 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023.

53643/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2023 - FUNDEPAR**Contrato de Fornecimento**

PROTOCOLO: 20.348.572-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CELEIRO BRASIL ALIMENTOS, CNPJ 27.893.077/0001-94. **OBJETO:** aquisição de polvilho doce, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte - 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

53664/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2023 - FUNDEPAR**Contrato de Fornecimento**

PROTOCOLO: 20.455.035-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, CNPJ 04.725.386/0001-50. **OBJETO:** aquisição de açúcar cristal, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte - 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

53652/2023

IAT**INSTITUTO ÁGUA E TERRA****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto autorizar as alterações do anexo I - Plano de Trabalho, inicialmente aprovado pelos Convenientes, assim como alterar seu prazo de execução e vigência com a finalidade da continuidade e formalização dos objetivos propostos visando à conclusão da revitalização da Praia Municipal do Garimpo no Município de Terra Rica-PR.

PARTES: Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal de Terra Rica**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 73 (setenta e três dias), a partir de 28/05/2023 até 09/08/2023.**ASSINANTES:** Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza e Prefeito Municipal de Terra Rica Julio Cesar da Silva Leite**CONVÊNIO:** 012/2018**PROTOCOLO:** 14.950.666-7

53763/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO****RETIFICANDO EDIÇÃO Nº 11412**

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre as partes na implementação de ações para a estruturação, a manutenção e a operacionalização do Centro de Apoio à Fauna Silvestre.

PARTES: Instituto Água e Terra e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio até 20/11/2023.**ASSINANTES:** Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza e Reitor Fabio Hernandes da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná.**CONVÊNIO:** 306/2020**PROTOCOLO:** 16.215.085-5

53746/2023

IPEM**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2019
IPEM/PR Nº 006/2023 (Sede)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. **EPP. OBJETO:** repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,47%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 887/2017-SRP (SEAP). **REPACTUAÇÃO FINANCEIRA:** o valor mensal passará a ser de R\$ 47.627,89, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 27 de abril de 2023.

53534/2023

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2020
IPEM/PR Nº 007/2023 (REGUA)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. **EPP. OBJETO:** repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,28%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP).

REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 4.422,36, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 27 de abril de 2023.

53535/2023

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2018
IPEM/PR Nº 008/2023 (REMAR)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,48%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 1628/2017-SRP (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 15.963,24, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 03 de maio de 2023.

53537/2023

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2020
IPEM/PR Nº 009/2023 (RELON)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,71%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 15.067,14, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 03 de maio de 2023.

53538/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 19 de maio de 2023	
PROCESSO N.º	20.426.917-3 e 17.370.133-0
CONVÊNIO N.º	03/2021
ADITIVO N.º	01/2023
CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CNPJ nº 75.904.524/0001-06
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 03/2023
VIGÊNCIA	Este convênio terá vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante outros termos aditivos.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no CONVÊNIO nº 03/2023, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

53703/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023.	
PROTOCOLO	20.304.188-8
MODALIDADE	Credenciamento
EDITAL Nº	09/2023
OBJETO	Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.
PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO	Os pedidos de credenciamento deverão ser apresentados a partir de 25/05/2023, a qualquer tempo, por meio de requerimento protocolizado por meio do sistema e-protocolo (https://www.epm.pr.gov.br) do Estado do Paraná, em observância ao Decreto Estadual nº 10.201/2022, e seus anexos.
DA PUBLICIDADE	https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Consulta-de-pncp.gov.br/app/credenciamento
ESCLARECIMENTOS	credenciamento

53704/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023	
PROCESSO N.º	20.408.880-0 e 18.922.555-5
CONTRATO N.º	1876/2022
ADITIVO N.º	01/2023
CONTRATADA	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – CNPJ nº 00.028.986/0017-75
OBJETO	Prorrogação de vigência do contrato nº 1876/2022 – GMS, nos termos da sua Cláusula Décima.
VIGÊNCIA	Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato pelo prazo de doze meses, a partir de 01/06/2023 até 31/05/2024.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas.

53786/2023

AVISO DE CREDENCIADOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023.	
PROTOCOLO Nº	20.336.429-6
CREDENCIAMENTO	07/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO
OBJETO	Edital de Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Hospedagem para Jogos Oficiais do Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.
AGÊNCIAS CREDENCIADAS	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA	08.407.795/0001-69

53804/2023

UEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 11/2022

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para execução da reforma do Ginásio de Esportes José Coaracy Bueno Ferraz - CEFÉ-UEL, com área total de 4.300 m², compreendendo área de cobertura de 1.736,84 m², **tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global. EMPRESAS HABILITADAS: Primeiro Lugar:** MOREIRA NOBRE ENGENHARIA EIRELI-ME, no valor total de R\$ 665.794,48 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Segundo Lugar:** BARROS ENGENHARIA EIRELI, no valor total de R\$ 668.193,04 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos); **Terceiro Lugar:** CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA, no valor total de R\$ 676.157,29 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Londrina (PR), 17/05/2023. Comissão Permanente de Licitação.

53990/2023

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023

e-Protocolo 20.018.944-2; Pregão Eletrônico nº 16/23, Contratada: Companhia Ultrazag S.A.; Objeto: Fornecimento gás liquefeito de petróleo para Restaurante Universitário; Valor: R\$88.048,20; Assinantes: Azenil Staviski – Contratante e Mara Cristina Fortunato – Contratada.

53944/2023

UEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
374371723

Documento emitido em 25/05/2023 09:33:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11416 | 24/05/2023 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROC. 0404/2019-PRO AL DE MARINGÁ, através da Diretoria de que ratificou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/05/2023, através do seu Pró-Reitor, Prof. Ratiificado pela Reitoria em 22/05/2023, através de eandro Vanalli. Maringá, 22 de maio de 2023. tor de Material e Patrimônio.

53479/2023